



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3

AUTORIZAÇÃO Nº 19441669 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE COMPRA DIRETA

Considerando que o documento de formalização de demanda encontra-se na CI nº 2489 (17792777) e no Termo de Referência (19000150);

Considerando que estimativa de despesa contida na Declaração de Compatibilidade - Planejamento Orçamentário (19377246) foi elaborada com base nos orçamentos aqui colacionados, a qual, também, apresenta autorização da autoridade demandante;

Considerando que a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido encontra-se na Disponibilidade Orçamentária 1262/2024 (19408049);

Considerando que a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação encontra-se no CRC - Agenes (19426849);

Considerando que a escolha do contratado por realizada por meio da COTEP 297/2024 (19112780): Proposta Lote 03 - Agenes (19064164), aprovadas pela GERSAT (área demandante e gestora) nos Despachos (19068588 e 19085215).

Considerando que posteriormente à realização da COTEP 297/2024 (19112780) verificou-se a necessidade de alteração do elemento-item de despesa do produto *Glicosímetro* de "32.01" para "52.09", conforme despacho CEOR 19154691, ocasionando, assim, nova autuação do processo no SIAD , sob o nº 435/2024;

Ratificam-se todos os atos processuais executados no Processo SIAD nº. 297/2024, processo principal da contratação direta por meio do art. 75, inciso II da Lei federal nº. 14.133/2021, homologando-se, portanto, o Processo nº 435/2024 apenas para fins de correção do elemento-item de despesa do produto *Glicosímetro* de "32.01" para "52.09, conforme acima noticiado.

Adriana Lage de Faria
Diretora-Executiva – DIRSEP



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lage de Faria, Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/07/2024, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19441669** e o código CRC **F16B9F6A**.

0022873-20.2024.8.13.0000

19441669v9